

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3084/19 de 27 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(008) 3.3.90.36.00.00.00.2.001 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 8.000,00

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(045) 3.3.90.36.00.00.00.2.008 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

03.02 - TESOURARIA

(052) 3.3.90.36.00.00.00.2.009 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 7.000,00

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(063) 3.3.90.36.00.00.00.2.010 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - DIRETORIA

(163) 3.3.90.36.00.00.00.2.025 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 7.000,00

Total Suplementação: 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(006) 3.3.90.14.00.00.00.2.001 - Diarias - Pessoal Civil 4.000,00

(007) 3.3.90.30.00.00.00.2.001 - Material De Consumo 4.000,00

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(046) 3.3.90.39.00.00.00.2.008 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

03.02 - TESOURARIA

(048) 3.1.90.11.00.00.00.2.009 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(064) 3.3.90.39.00.00.00.2.010 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - DIRETORIA

(160) 3.1.90.11.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

Total Anulação: 32.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 27 de Maio de 2019


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.539-1